



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1156/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que realize ações afim de coibir a chegada de pedágios em nossa região.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, realize ações afim de coibir a chegada de pedágios em nossa região.

JUSTIFICATIVA

Recentemente nosso município foi informado da previsão de instalação de pórticos de pedágio em três pontos da Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), Rodovia essa que corta nossa região, são eles: quilômetro 122, em Americana; 144, em Santa Bárbara, e 154, em Piracicaba, em ambos os sentidos.

Senhor Prefeito, a Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304) é tida, hoje em dia, como uma avenida que corta os territórios urbanos de Americana e Santa Bárbara d'Oeste. Entre as duas cidades, são cerca de 27 quilômetros de pista dupla, em ambos os sentidos, a SP-304 é usada, inclusive, como uma forma de escapar do trânsito de bairros.

O fluxo no trecho entre Americana e Santa Bárbara, segundo dados do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), em 2023, cerca de 62 mil veículos circulavam diariamente entre os quilômetros 120 e 131, em Americana, em ambos os sentidos. No trecho entre os quilômetros 131 e 138, em Santa Bárbara, eram quase 41 mil veículos.

Esses números não são expressivos pelo acaso, demonstram que nossas cidades vivem de forma conjunta, ou seja, trabalhamos, estudamos, realizamos atividades de lazer, domésticas, pessoais (como saúde, mercado, educação) entre essas cidades. Não faz sentido algum, impor barreiras para que elas deixem de “funcionar” dessa forma, a lógica deveria ser ao contrário.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1156/2025 - PÁGINA 02

E segundo informações dadas pelo governo estadual à imprensa regional, os valores podem chegar até R\$ 3,00 reais por pedágio, ou seja, diariamente gastaríamos cerca de R\$ 18,00 reais para transitarmos nessas vias, mensalmente esse valor pode chegar até R\$ 360,00 reais e por mais que tenha dito que haverá descontos, eles poderão chegar até R\$ 342,00 reais, 5% apenas.

Esses valores irão impactar diretamente o custo de vida de trabalhadores e estudantes, além disso, o custo de produção também aumentaria, impactando a economia local.

Sugerimos ao Prefeito Municipal que realize intervenções junto ao Governo do Estado a fim de coibir a chegada de pedágios para a nossa região e cidade, além disso, sugerimos que através dos setores competentes intermediem a realização de audiências públicas em nosso município.

É a Indicação.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 17 de março de 2025.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AXYDNZTU95F254CH>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AXYD-NZTU-95F2-54CH

